



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura de Saquarema  
Secretaria de Governo \*



**PUBLICADO**

Em 26 / 05 / 05

N.º 2160 pag. 03

J. Ruzias

**LEI Nº 778 DE 20 DE MAIO DE 2005.**

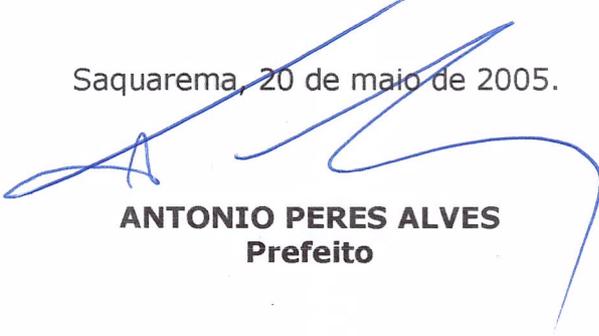
**Dispõe sobre denominação da Travessa Antonio Quintes de Mendonça.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Travessa Antonio Quintes de Mendonça**, que inicia-se na Rua Capitão Nunes, na altura do nº 2557, ao lado do campo do Lindrinho em Madressilva e termina em uma propriedade particular em Bacaxá - Saquarema (RJ).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 20 de maio de 2005.

  
**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito